



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 19/2025

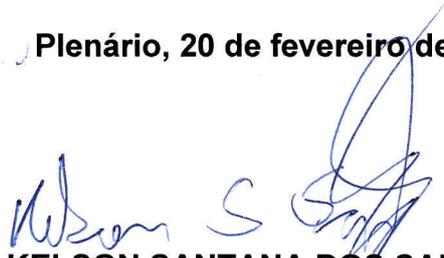
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A COLOCAÇÃO DE DEZ MANILHAS 0,60 NA COMUNIDADE RURAL DA BEM POSTA, DEPOIS DA PONTE DO ZIZI, CONSIDERANDO QUE O CALÇAMENTO SERÁ FEITO NESSE TRECHO E AS FORTES CHUVAS ESTÃO FAZENDO VALETA NA ESTRADA.

Apresentação: 9 de janeiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos

